



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E
MÚTUA**

Manaus - AM, 17 a 19 de outubro de 2018

INTERESSADO: Sistema Confea/Crea e Mútua

EMENTA: Propõe que o Confea constitua Comissão Temática de Formação para discutir e acompanhar a implementação das Novas Diretrizes Curriculares da engenharia bem como o ensino a distância.

PROPOSTA - CP Nº: 57/2018

Situação Existente

Foram submetidas à discussão, mediante consulta pública, com prazo para manifestações até 17 de setembro de 2018, as novas Diretrizes Curriculares Nacionais, dos cursos de graduação em engenharia que irão substituir as constantes da Resolução CNE/CES 11, de 11 de março de 2002, que instituiu as que estão em vigor.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Engenharia definem os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação de engenheiros, estabelecidas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para aplicação em âmbito nacional na organização, desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação em Engenharia das Instituições do Sistema de Ensino Superior.

Justificativa

A partir dessas novas Diretrizes Curriculares Nacionais, todas as instituições de ensino de engenharia deverão promover a revisão dos seus respectivos projetos pedagógicos, definindo os novos perfis dos seus egressos que, possivelmente, poderão impactar na concessão de títulos e atribuições profissionais e, conseqüentemente, influenciarão no mercado de trabalho.

Torna-se, portanto, preponderante, que o Sistema Confea/Creas acompanhe a implantação dessas mudanças, coletando informações dos cursos que atualizaram seus projetos pedagógicos e daqueles que eventualmente promoverem alterações nas titulações originais.

No tocante ao ensino a distância é fundamental discutir-se a forma de acompanhamento da qualidade com que os cursos à distância estão sendo ministrados e se os dispositivos legais exigidos para seu funcionamento, estão sendo observados.

**Colégio de
Presidentes**

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 - Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-3717/3754
E-mail: gri@confea.org.br; cp@confea.org.br Site: www.confea.org.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E
MÚTUA**

Manaus - AM, 17 a 19 de outubro de 2018

Proposta:

Que o Confea constitua uma Comissão Temática para acompanhar a implementação das novas diretrizes curriculares da engenharia e seus impactos sobre a concessão de títulos e atribuições pelo Sistema, bem como as questões relacionadas ao ensino a distância, mediante proposta da CEAP.

Fundamentação Legal

Art. 1º, 10 e 11 da Lei nº 5.194/66;
Art. 4º e 5º da Resolução nº 1.073/16 do Confea, e
Regimento Interno do Confea.

Sugestão de Mecanismos:

Encaminhar à Gerência de Relacionamentos Institucionais para instrução preliminar e após envio à CEAP para análise e deliberação.

Manaus-AM, 18 de outubro de 2018.



Eng. Agrôn. Francisco A. S. de Almeida
Presidente do Crea-GO
Coordenador do Colégio de Presidentes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
MANAUS - AM, 17 A 19 DE OUTUBRO DE 2018.

FOLHA DE VOTAÇÃO

ASSUNTO	Criação de Comissão Temática				
PROponente	Colégio de Presidentes	CONFEA			
PROPOSTA	Proposta CP Nº 57/2018				
	<i>Crea / Presidente</i>	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
AC:	Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro	X			
AL:	Eng. Civ. Fernando Dacal Reis	X			
AM:	Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior	X			
AP:	Eng. Civ. Edson Kuwahara	X			
BA:	Eng. Civ. Luis Edmundo Prado de Campos	X			
CE:	Eng. Civ. Emanuel Maia Mota	-			AUSENTE
DF:	Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có	X			
ES:	Eng. Civ. Lúcia Helena Vilarinho Ramos	X			
GO:	Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida	-			COORDENADOR
MA:	Eng. Eletric. Berilo Macedo da Silva	-			AUSENTE
MG:	Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges	-			AUSENTE
MS:	Eng. Agr. Dirson Artur Freitag	-			AUSENTE
MT:	Eng. Agr. João Pedro Valente	X			
PA:	Eng. Civ. Carlos Renato Milhomem Chaves	X			
PB:	Eng. Civ. Antônio Carlos de Aragão	X			
PE:	Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho	X			
PI:	Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho	X			
PR:	Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira	-			AUSENTE
RJ:	Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antônio Cosenza	X			
RN:	Eng. Civ. Manoel de Oliveira Cavalcanti Neto	X			
RO:	Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier	X			
RR:	Eng. Agr. Wolney Costa Parente Júnior	X			
RS:	Eng. Agr. Gustavo André Lange	X			
SC:	Eng. Agr. Ari Geraldo Neumann	X			
SE:	Eng. Agr. Arício Resende Silva	X			
SP:	Eng. Telecom. Vinícius Marchese Marinelli	-			AUSENTE
TO:	Eng. Civ. Marcelo Costa Maia	X			
TOTAL:					
Desempate do Coordenador		24			
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado por Unanimidade	<input type="checkbox"/>	Aprovado por maioria	<input type="checkbox"/>	Não Aprovado


Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida
Presidente do Crea-GO
Coordenador do Colégio de Presidentes

**Colégio de
Presidentes**

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 - Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-3715 /3833
E-mail: gri@confea.org.br; cp@confea.org.br Site: www.confea.org.br